



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • Site:www.lagoaderoca.pb.gov.br

Governo: "SEGUE O TRABALHO"

GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei Nº 03/2023, de 06 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2023, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.738/2008, EM CONFORMIDADE COM O REAJUSTE CONCEDIDO, PELO GOVERNO FEDERAL, AO VALOR DO PISO SALARIAL NACIONAL DA CATEGORIA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, encaminha para a apreciação e votação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica reajustado o valor do Piso Salarial dos Profissionais da Educação Municipal para o ano de 2023, nos termos da Lei Federal Nº 11.738/2008, no percentual de 14,95% e, em conformidade com o reajuste concedido pelo Governo Federal, ao valor do piso salarial nacional da categoria, ficando os valores atualizados, na respectiva tabela que integra a presente Lei.

Art. 2º - Os mesmos valores resultantes do reajuste salarial de que trata o *caput* do art. 1º desta Lei, concedido aos profissionais do magistério público municipal da ativa deverá ser pago aos servidores ocupantes dos respectivos cargos que se encontram inativos, por motivo de aposentadoria, como também aos pensionistas que recebem seus proventos por meio do Instituto de Previdência Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2023.

São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, 06 de fevereiro de 2023.

Severo Luís do Nascimento Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • Site:www.lagoaderoca.pb.gov.br

Governo: "SEGUE O TRABALHO"

GABINETE DO PREFEITO

Mensagem ao Projeto de Lei Nº -----/2023, de 06 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar V. Ex^a e demais edis dessa honrada Casa Legislativa, encaminho o Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2023, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.738/2008, EM CONFORMIDADE COM O REAJUSTE CONCEDIDO, PELO GOVERNO FEDERAL, AO VALOR DO PISO SALARIAL NACIONAL DA CATEGORIA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Projeto de Lei em apreço tem a finalidade de fixar o valor do Piso Salarial dos profissionais da educação pública municipal para o ano de 2023, nos termos da Lei Federal Nº 11.738/2008 e, em conformidade com o reajuste de 14,95%, concedido pelo Governo Federal, ao valor do piso salarial nacional da categoria.

Ante a relevância do Projeto de Lei em referência e, tendo em vista que os profissionais do magistério público municipal deverão receber os vencimentos referentes ao mês de janeiro de 2023 com o valor reajustado, solicito a aprovação do mesmo em regime de urgência.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 06 de fevereiro de 2023.

Severo Luís do Nascimento Neto
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB